



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 198/2025

Proc. nº 2489/2025

Itanhaém, 28 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 28/04/25

16:44 min

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os fins de direito, que, nos termos do art. 34, § 1º, combinado com o art. 50, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município, deliberarei vetar, totalmente, o Projeto de Lei nº 12, de 2025, de autoria do Vereador Daniel Colaço Machado, que "Institui, no âmbito do município de Itanhaém, a Campanha "CUIDANDO DE QUEM CUIDA", e dá outras providências", aprovado por essa ilustre Casa Legislativa, nos termos do Autógrafo nº 16, de 2025, que me foi enviado, conforme razões de veto a serem oportunamente aduzidas.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Exc.º Sr. Edinaldo dos Santos Barros
Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 370035003800380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

